



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1211 quarta-feira, 22 de maio de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº83/2024.....	2
EXTRATO CONTRATO Nº 84/2024 –PROCESSO Nº 69/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023.....	3
JURÍDICO.....	3
PORTARIA Nº. 087, DE 22 DE MAIO DE 2024.....	4
“Designa Secretária responsável pela Junta de Serviço Militar e dá outras providências”.....	4
PODER LEGISLATIVO.....	4
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	5
PORTARIA Nº 36, DE 21 DE MAIO DE 2024.....	5
“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”.....	5
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.....	6
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.....	6
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.....	6

### PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1211 quarta-feira, 22 de maio de 2024

## TERMO ADITIVO CONTRATO Nº83/2024

1º Termo Aditivo do Contrato nº. 83/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **RJ ENTRETERIMENTO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 44.333.244/0001-61, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 406 a CXPST 1036 – Bairro Chácara das Rosas, na cidade de Três Corações/MG, CEP: 37.417-150., doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

1.1. Fica acrescentado a CLÁUSULA SEGUNDA, o referido quantitativo;

Item	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
15	02	Diária	GRUPO GERADOR, com no mínimo as seguintes especificações: locação de grupo moto gerador com acionamento automático, Motor Diesel Estacionario 6 Cil, 6,7 Litros; Potencia 268 Cv, 1800 Rpm; Gerador Sincrono Trifasico; Tensao: 127/220 - 60 Hz; Potencia aprox. 180 Kva, e que já esteja abastecido com emissão de art- (anotação de responsabilidade técnica) na realização do evento	MWM	3.699,00
<b>VALOR ESTIMADO</b>				<b>R\$ 7.398,00</b>	

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. O aditivo contratual é realizado com base no Art.125 da Lei Federal Nº 14.133/2021, que preconiza:  
*Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DO ADITIVO

3.1 Este aditivo contratual é devidamente autorizado pelo processo nº. 44/2024, Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 14/2024.

### CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

4.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1211 quarta-feira, 22 de maio de 2024

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 15 de Maio 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

**RJ ENTRETERIMENTO LTDA**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome completo:

CPF Nº:

Nome completo:

CPF Nº:

**EXTRATO CONTRATO Nº 84/2024 – PROCESSO Nº 69/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023.**

**Objeto:** Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de mão de obra para jardinagem.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

**Contratado:** Aline Cristine Ferreira, inscrito no CPF nº 075.080.686-96, com residente à Rua Vicente Teodoro Silva, n.º40, Padre Vitor, no Município de Santana da Vargem – CEP 37195-000.

**Vigência:** 22 de maio de 2024 à 31 de maio de 2024.

**Valor:** O valor a ser pago ao contratado será de R\$90,00 (noventa reais), considerando as 08 (oito) horas trabalhadas, nos casos em que não sejam necessárias as 08 (oito) horas de trabalho para a perfeita execução do objeto, o pagamento, bem como o seu valor, serão proporcionais às horas efetivamente trabalhadas.

**Autorização:** José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

**JURÍDICO**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1211 quarta-feira, 22 de maio de 2024

PORTARIA Nº. 087, DE 22 DE MAIO DE 2024.

**“Designa Secretária responsável pela Junta de Serviço Militar e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado o servidor público **Sr. Leandro Vitor Pereira** da função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Fica nomeada a servidora pública **Sra. Ysadorah Christine Rezende da Silva, Masp 3633** para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de março de 2024.

Santana da Vargem - MG, 22 de maio de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PODER LEGISLATIVO**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1211 quarta-feira, 22 de maio de 2024

## PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

### PORTARIA Nº 36, DE 21 DE MAIO DE 2024

*“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresas especializadas em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: Regras de plenário, atualização regimental e o poder legislador no controle prévio de constitucionalidade das leis municipais;

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2024.

---

**MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS**

Presidente



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1211 quarta-feira, 22 de maio de 2024

## ANEXO VIII

### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Com base no do Art. 74, inciso III, f da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 031, torna público que tem interesse na contratação: *empresa especializada em capacitação e treinamento*, conforme Termo de Referência disponível no link

<https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/023-processo-curso/termo-de-referencia/view> ou na sede da Câmara Municipal.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27 de maio de 2024 às 15 hs.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: [compras@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.leg.br)

**Santana da Vargem, 22 de maio de 2024.**

---

**Maria Aparecida de Araujo Reis**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1211 quarta-feira, 22 de maio de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Conteudista Poder Legislativo:** Maria Aparecida de Araújo Reis

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa